



**MUNICÍPIO DE MARICA**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**DECRETO Nº 545, de 27/08/2026.**

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 3.529.663,59 ( TRÊS MILHÕES, QUINHENTOS E VINTE E NOVE MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CONSIDERANDO** a Lei 3.679, de 10 de dezembro de 2025, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2026;

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 3.529.663,59 ( TRÊS MILHÕES, QUINHENTOS E VINTE E NOVE MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

| CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL                      |                                     | CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |                                                     | Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Código Reduzido | Valor Suplementado      |
|--------------------------------------------------|-------------------------------------|--------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------|------------------|-----------------|-------------------------|
| Órgão                                            | Unidade                             | Código                               | Título                                              |                     |                  |                 |                         |
| 34 – SECRETARIA DE ASSUNTOS RELIGIOSOS           | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO          | 4.422.108.2554                       | PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE RELIGIOSA                   | 3.3.9.0.39          | 1704             | 21122           | R\$ 100.000,00          |
| 1 – CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ                   | 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ      | 1.31.44.2044                         | MANUT E OPER DAS ATIV ADM DA CAMARA MUN             | 3.3.9.0.91          | 1500             | 23190           | R\$ 50.000,00           |
| 60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR | 1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO | 17.512.118.1413                      | CONSTRUÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO (3º DISTRITO) | 4.4.9.0.51          | 2705             | 23054           | R\$ 331.909,97          |
| 60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR | 1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO | 17.512.118.1262                      | CONSTRUÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO (1º DISTRITO) | 4.4.9.0.51          | 2705             | 23053           | R\$ 908.520,34          |
| 60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR | 1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO | 17.512.118.1414                      | CONSTRUÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO (4º DISTRITO) | 4.4.9.0.51          | 2705             | 23052           | R\$ 1.238.175,39        |
| 56 – SECRETARIA DE PESCA                         | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO          | 20.608.125.1237                      | APOIO E DESENV. PESCA ESPORTIVA                     | 3.3.9.0.31          | 1704             | 22834           | R\$ 8.200,00            |
| 60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR | 1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO | 17.512.118.1412                      | CONSTRUÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO (2º DISTRITO) | 4.4.9.0.51          | 2705             | 23056           | R\$ 458.456,76          |
| 60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR | 1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO | 17.512.118.1414                      | CONSTRUÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO (4º DISTRITO) | 4.4.9.0.51          | 1704             | 22650           | R\$ 434.401,13          |
| <b>TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:</b>         |                                     |                                      |                                                     |                     |                  |                 | <b>R\$ 3.529.663,59</b> |

**Art. 2º** Os Créditos de que trata o artigo anterior , observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 3.679, de 10 de dezembro de 2025, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

| CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL                                  |                                     | CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |                                                                           | Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Código Reduzido | Valor Anulado           |
|--------------------------------------------------------------|-------------------------------------|--------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------------|-----------------|-------------------------|
| Órgão                                                        | Unidade                             | Código                               | Título                                                                    |                     |                  |                 |                         |
| 30 – OUVIDORIA MUNICIPAL                                     | 1 - GABINETE DO OUVIDOR             | 4.122.1.2001                         | MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.                                  | 3.3.9.0.36          | 1704             | 20486           | R\$ 100.000,00          |
| 60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR             | 1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO | 17.512.118.2428                      | ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTOS SANITÁRIOS EXISTENTES | 4.4.9.0.51          | 2705             | 23055           | R\$ 2.937.062,46        |
| 1 – CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ                               | 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ      | 1.31.44.2044                         | MANUT E OPER DAS ATIV ADM DA CAMARA MUN                                   | 3.3.9.0.39          | 1500             | 19527           | R\$ 50.000,00           |
| 60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR             | 1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO | 17.512.118.1368                      | EXEC. OTIMIZAÇÃO SIST. DE ESGOT. SANITÁRIO                                | 4.4.9.0.51          | 1704             | 22644           | R\$ 434.401,13          |
| 56 – SECRETARIA DE PESCA                                     | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO          | 20.608.125.1237                      | APOIO E DESENV. PESCA ESPORTIVA                                           | 3.3.9.0.39          | 1704             | 21899           | R\$ 8.200,00            |
| <b>TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b> |                                     |                                      |                                                                           |                     |                  |                 | <b>R\$ 3.529.663,59</b> |

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, dia **27/08/2026**.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA  
Prefeito do Município de Maricá